



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 04** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **005/2024**, conforme segue:

ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07	Juçara Padilha da Silva	70	1º
02	Soraya Fernandes dos Santos Soares	70	2º
01	Bruna Bertélli	70	3º
05	Kimberly Silva dos Santos	70	4º
04	Suziane Xavier de Sousa	50	5º
03	Michels da Silva Walmrath	50	6º
06	Gabriele Oliveira	50	7º

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 31 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL